



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A -



Ofício Nº 69/2016 - GAB

Pitanga, 22 de fevereiro de 2016.

Excelentíssimo Senhor
FABRÍCIO DUARTE HOLOVKA
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Senhor Presidente:

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 15/2016, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2016, para os trâmites em regime de urgência nessa Casa de Leis.

Justifica-se a urgência na aprovação deste Projeto para que possamos realizar o procedimento licitatório, considerando o prazo eleitoral.

Atenciosamente.



Altair José Zampier
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº 86/2016
Data 22/02/2016
às 13 horas 50 minutos.

Servidor

PROJETO DE LEI Nº 15/2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2016, no valor de R\$ 202.387,26 (duzentos e dois mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos), destinados a suportar as despesas da seguinte dotação Orçamentária, na conformidade com as fontes de recursos abaixo:

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	46.215,45
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0801.2044		Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2326	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2.552,87
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0801.2044		Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2325	500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	9.718,79
	11.003	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS/CRIANÇA/ADOLESCENTE	
08.243.1103.5106		Programa Crescer em Família	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
2936	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	37.540,29
	11.003	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS/CRIANÇA/ADOLESCENTE	



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



08.243.1103.5106		Programa Crescer em Família	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
2935	879	Convênio Estadual - SEDS-/CEDCA/FIA - nº 130/2015	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5.500,00
	11.003	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS/CRIANÇA/ADOLESCENTE	
08.243.1103.5106		Programa Crescer em Família	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2937	879	Convênio Estadual - SEDS-/CEDCA/FIA - nº 130/2015	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.281,21
	11.003	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS/CRIANÇA/ADOLESCENTE	
08.243.1103.5106		Programa Crescer em Família	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2938	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	66.959,71
	11.003	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS/CRIANÇA/ADOLESCENTE	
08.243.1103.5106		Programa Crescer em Família	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2939	879	Convênio Estadual - SEDS-/CEDCA/FIA - nº 130/2015	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.000,00
	11.003	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS/CRIANÇA/ADOLESCENTE	
08.243.1103.6057		Programa Adolescente Paranaense	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2836	0	Recursos Ordinários (Livres)	



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.000,00
	11.003	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS/CRIANÇA/ADOLESCENTE	
08.243.1103.6057		Programa Adolescente Paranaense	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2835	870	Convênio 45/2014 - Programa Adolescente Paranaense	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.600,00
	11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.1101.2062		Proteção Social Especial - Média Complexidade	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3035	875	Programa Estadual - FEAS PAEFI 2014 - F-875	

Classificação		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	11.985,70
	11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.1101.2062	11	Proteção Social Especial - Média Complexidade	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3045	875	Programa Estadual - FEAS PAEFI 2014 - F-875	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	13.033,24
	11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2065		Financiamento da Gestão do SUAS	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3155	838	IGD - SUAS	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do:

A - Superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, no valor de **R\$ 92.387,26 (noventa e dois mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos)**, conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE:

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
000	Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	46.215,45
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	2.552,87
838	IGD – DUAS	13.033,24
870	Convênio 45/2014 - Programa Adolescente Paranaense	3.000,00
875	Programa Estadual - FEAS PAEFI 2014 - F-875	13.585,70

B- Excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)** conforme previsto no inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, vinculada a fonte de recursos e ao convênio, dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE abaixo:

Fonte	Conta de Receita	Descrição	Valor
879	1.7.62.99.16.00.00	Convênio Estadual - SEDS-/CEDCA/FIA - nº 130/2015	43.040,29
879	2.4.72.99.05.01.00	Convênio Estadual - SEDS-/CEDCA/FIA - nº 130/2015	66.959,71

Art. 3º Ficam incluídos e alterados os valores dos anexos de metas e prioridades da Lei 1781/2013 – Plano Plurianual – PPA 2014/2017 e suas alterações e nos anexos de metas e prioridades da Lei 1950/2015 e suas alterações – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, considerando a presente alteração orçamentária, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 22 de fevereiro de 2016.


Altair José Zampier
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º15/2016

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Cumprindo dispositivos legais, encaminhamos em anexo, para apreciação de Vossas Excelências o projeto de Lei nº. 15/2016, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2016.

Justifica-se o projeto de Lei que ora enviamos para apreciação de Vossas Excelências:

Considerando as informações conforme abaixo:

Conforme solicitado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, memorando 14/2016 (em anexo), a alteração orçamentária é necessária visando a adequação do QDD, conforme justificativas:

1 – O município realizou convênio com a SEDS/CEDCA/FIA, com o objetivo de atender as 10 crianças e adolescente, conforme plano de trabalho, visando adquirir equipamentos permanentes, materiais de consumo, serviços de terceiros pessoa física, para consecução do Programa crescer em família, que por meta o acolhimento institucional que tem a necessidade de priorizar a proteção e o direito à convivência família e comunitária na Casa Abrigo Paraíso da Criança;

Em virtude da necessidade inclusão no orçamento do ano de 2016 do superávit financeiro do exercício anterior, haja vista que os saldos remanescentes do ano anterior deverão ser inseridos no orçamento corrente, passamos a destacar as fontes e em quais naturezas de despesas elas foram alocadas

A fonte 500, vinculada ao Bloco de investimento na Rede de Serviços em Saúde, foi alocada na na aquisição de equipamentos e material permanente, conforme memorando 51/2016.

A fonte 496, vinculado ao Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, foi alocada na aquisição de equipamentos e material permanente, conforme a necessidade da Secretaria, conforme memorando 51/2016.

A fonte 838, de repasse do IGD-SUAS, 875, do Programa Estadual – FEAS PAEFI 2014, 870, do Convênio 45/2014 - Programa Adolescente Paranaense, vinculada a assistência



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



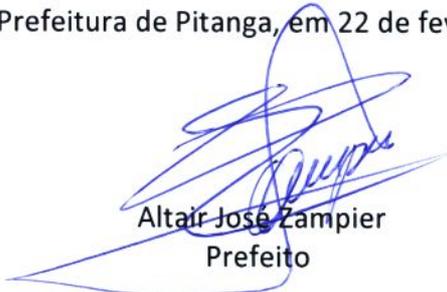
social foram alocados na aquisição de equipamentos e material permanente, conforme o plano de trabalho do referido programa, atendendo a necessidade da secretaria, conforme memorandos 19, 20 e 24/2016.

Diante do exposto acima, solicitamos URGÊNCIA na aprovação do referido projeto para início do procedimento licitatório, considerando o prazo eleitoral.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos e informações que se fizerem necessário.

É a Justificativa.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 22 de fevereiro de 2016.



Altair José Zampier
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA/PR
CNPJ: 76.172.907/0001-08 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO,
171.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA FERNANDO AMARO, 821 FONE (42) 3646 1434.

MEMORANDO Nº 51/2016.

DE: Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável: Elizeo Gonçalves da Silva Filho.

PARA: Departamento de Contabilidade.

A/C – GESTOR (a): Anderson

ASSUNTO: Projeto de Lei, Superávit financeiro.

Senhor Gestor:

Tem o expediente a finalidade de solicitar deste Departamento de Contabilidade, elaboração e posterior envio de Projeto Lei ao Poder Legislativo Municipal, para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento, exercício financeiro 2016, com origem vinda do superávit financeiro em 2015, no valor de R\$ 870.609,47 (oitocentos e setenta mil seiscentos e nove reais e quarenta e sete centavos), conforme tabela contendo o detalhamento dos recursos que fazemos anexar.

Sem mais, peço encaminhamento.

Saudações.

Município de Pitanga, Estado do Paraná em 16 de fevereiro de 2016.

Elizeo Gonçalves da Silva Filho
Secretario Municipal de Saúde

recebido em
17/02/16
[Handwritten signature]



SAÚDE - REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DE 2015

Fonte	Valor	Conta	Natureza	Descrição	Programa	C/C
304	60.059,46	2070	4490520000	Aquisição de 2 veiculos	Alienação de Ativos	26552-7
499	700,80	2430	4490520000	Equipamento Informática	Gestão do SUS	624002-5
500	8.775,74	1860	4490520000	Equipamento Informática	Ass. Farmacêutica - VAN	624013-0
500	7.809,96	1860	4490520000	Equipamento Informática	Ass. Farmacêutica	35644-1
500	26.266,82	1860	4490520000	Equipamento Informática	Ass. Farmacêutica	624012-2
500	2.733,20	1750	4490520000	Equipamento Informática	UBS-1110-05	6624007-6
500	977,18	1750	4490520000	Equipamento Informática	UBS-1110-03	6624008-4
500	3,64	1750	4490520000	Equipamento Informática	UBS	6624009-2
500	2.646,75	1750	4490520000	Equipamento Informática	UBS	6624010-6
500	2.552,87	2325	4490520000	Equipamento Informática	CEO	29527-2
303	140.000,00	1750	4490520000	Aquisição de 3 veiculos	Livres 15%	25488-6
303	105.000,00	1760	4490510000	Estacionamento/Paisagismo UBS-3	Livres 15%	25488-6
303	35.000,00	2071	4490520000	Equipamento Informática/Tablet	Livres 15%	25488-6
496	30.000,00	2430	4490520000	Veiculo e informática	CAPS	624003-3
496	5.000,00	2400	3390300000	Material de Consumo	CAPS	624003-3
496	46.215,45	2326	4490520000	Gabinetes Odontológicos/Cadeiras	CEO	624003-3
2497	34.450,00	2461	3390390000	Manutenção do Vigia SUS	VIGIA SUS	326-9

PROJ. ESPECIAL

PROJ. ESPECIAL



2497	12.000,00	2451	3390360000	Manutenção do Vigia SUS	VIGIA SUS	326-9
2497	34.931,98	2441	3390300000	Manutenção do Vigia SUS	VIGIA SUS	326-9
2497	12.000,00	2461	3390390000	Manutenção do Vigia SUS	VIGIA SUS	326-9
2497	8.000,00	2441	3390300000	Manutenção do Vigia SUS	VIGIA SUS	326-9
2497	4.800,00	2451	3390360000	Manutenção do Vigia SUS	VIGIA SUS	326-9
-2497	20.990,00	2461	3390390000	Manutenção do Vigia SUS	VIGIA SUS	326-9
2497	19.509,97	2441	3390300000	Manutenção do Vigia SUS	VIGIA SUS	326-9
-2497	8.051,75	2461	3390390000	Manutenção do Vigia SUS	VIGIA SUS	326-9
497	60.150,38	2470	4490520000	Equipamentos Diversos	VIGIA SUS	33061-2
497	7.614,29	2470	4490520000	Equipamentos Diversos	VIGIA SUS	33061,2
497	5.000,00	2440	3390300000	Consumo	VIGIA SUS CUSTEIO	306-4
497	5.000,00	2460	3390390000	Pessoa Jurídica	VIGIA SUS CUSTEIO	306-4
1500	151.277,57	2091	4490520000	Equipamentos Diversos/Postão	INVESTIMENTO	624016-5
498	8.600,00	1850	3390390000	Pessoa Jurídica	Ass. Farmacêutica	624000-9
498	2.000,00	1830	3390360000	Pessoa Física	Ass. Farmacêutica	624000-9
498	2.491,66	1810	3390300000	Consumo	Ass. Farmacêutica	29498-5
TOTAL	870.609,47					



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - P A R A N Á



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua José de Alencar, 950 – Vila Planalto – Fone: 42 3646-4950

Memorando nº 20/2016.

Da: Municipal de Desenvolvimento Social

Para: Contabilidade

A/C: Andersson José de Andrade

Através do Presente Estamos:

() Autorizando (X) Solicitando () Respondendo () Encaminhando

Solicitamos a Vossa Senhoria a reprogramação de saldo do superávit das seguintes dotações orçamentarias da Fonte 875, referente ao Repasse Fundo a Fundo, para o Programa de Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos - PAEFI,

- Equipamentos/Material Permanente - PROS 2016 - 2016
R\$ 11.985,70
- Material de Consumo (Expediente+Jogões)
R\$ 4.320,75,
- Serviços de Terceiros-Pessoa Fisica - PROS 11 - ESPECIAL
R\$ 1.600,00
- Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica
R\$ 1.024,80

Total geral : R\$ 18.931,25

Pitanga, 19 de Fevereiro de 2016.

Recebido em 18 / 02 / 16.

Nome: _____

Assinatura: _____

Cléa Marli A. Zampier

Cléa Marli Alenski Zampier

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua José de Alencar, 950 – Vila Planalto – Fone: 42 3646-4956.



Memorando nº 24/2016.

Da: Municipal de Desenvolvimento Social

Para: Contabilidade

A/C: Andersson José de Andrade

Através do Presente Estamos:

() Autorizando (X) Solicitando () Respondendo () Encaminhando

*Solicitamos a Vossa Senhoria a reprogramação de saldo do
superávit das seguintes dotações orçamentárias – IGD/SUAS*

➤ Equipamentos/Material Permanente –Conta :

R\$ 13.033,24

Projeto 2065 - conta 3155 EA - F: 838

Pitanga, 17 de Fevereiro de 2016.

Recebido em 17 / 02 / 16.

Nome: _____

Assinatura: _____

Cléa Marli A. Zampier
Cléa Marli Alenski Zampier
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua José de Alencar, 950 – Vila Planalto – Fone: 42 3646-4956.

Memorando nº 19/2016.

Da: Municipal de Desenvolvimento Social

Para: Contabilidade

A/C: Andersson José de Andrade

Através do Presente Estamos:

() Autorizando (X) Solicitando () Respondendo () Encaminhando

Solicitamos a Vossa Senhoria a reprogramação de saldo do superávit da fonte 870 – referente convênio nº 045/2014 do Programa Adolescente Paranaense.

➤ Equipamentos/Material Permanente

RS 3.000,00 (Convênio) - *ESPECIAL*

RS 3.000,00 (Contra Partida) - *ESPECIAL*

➤ Material de Consumo (Expediente)

RS 3.000,00 (Contra Partida)

➤ Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

RS 8.413,29 (Convênio)

Devolução de saldo de rendimento: RS 5.459,58

Pitanga, 22 de Fevereiro de 2016.

Recebido em 22 / 02 / 16.

Nome: Andersson José de Andrade.

Assinatura: [Assinatura].

Cléa Marli A. Zampier

Cléa Marli Alenski Zampier

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANA



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua José de Alencar, 950 – Vila Planalto – Fone: 42 3646-4956.

Memorando nº 14/2016.

Da: Municipal de Desenvolvimento Social

Para: Contabilidade

A/C: Andersson José de Andrade

Através do Presente Estamos:

() Autorizando (X) Solicitando () Respondendo () Encaminhando

Solicitamos a Vossa Senhoria a inclusão de dotação orçamentária, referente Programa Crescer em Família que no valor de R\$ 110.000,00 e de Contra Partida o valor de R\$ 11.000,00, o qual esta distribuido abaixo. Segue em anexo o Plano de Trabalho e de Aplicação.

Recursos FIA

- Equipamentos ou Material permanente: R\$ 66.959,71 39
- Material de Consumo: R\$ 30.940,29
- Material de Consumo (Combustivel): R\$ 6.600,00
- Serviços de Terceiros - Pessoa Física: R\$ 5.500,00 7

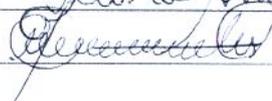
Dotação para Contra Partida do Município

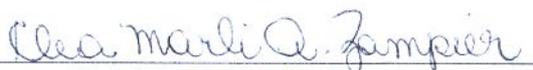
- Material de Consumo: R\$ 9.718,79
- Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica: R\$ 1.281,21

Pitanga, 05 de Fevereiro de 2016.

Recebido em 05 Fevereiro 2016.

Nome: Analia Jelis de Andrade

Assinatura:  11-2016



Cléa Marli Alenski Zampier

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Deliberação 022/2013
Programa Crescer em Família
Plano de Trabalho

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 - Dados Cadastrais da Instituição Proponente

Nome da Instituição Proponente Prefeitura Municipal de Pitanga - PR		CNPJ 76.172.907/0001-08
Endereço Centro Administrativo 28 de Janeiro, N°. 171.		CEP 85200-000
Telefone (42)3646-1122	Fax (42)3646-1172	E-mail institucional
Banco*Banco do Brasil, n°. banco: 001.	N° Agência 0866-4	N° Conta Corrente 34025-1
Nome do Responsável Legal da Instituição Proponente Altair José Zampier		
Função Prefeito	RG 308.111-27	CPF 353016609-00
Telefone (42)3646-1122	Celular ()	E-mail gabinetepitanga@pr.gov.br
Endereço Residencial R. SANTA JOYMOIRO DE JANEIRO, 2020		CEP 85 200-000
Telefone ()	Fax ()	
Nome do Responsável Técnico pela execução do programa Maristela de Matos		
Função Assistente Social	RG 9.197.841-5	CPF 051.187.929-67
Telefone (42) 3646-5154	Celular ()	E-mail institucional spaspitanga@hotmail.com



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Formação
Ensino Superior Completo em Serviço Social

Nº registro no Conselho Profissional
CRESS 9006 – 11ª. Região

1.2 – Dados Cadastrais da Instituição Interviente

Instituição Interviente (Município)		CNPJ
Prefeitura Municipal de Pitanga		CNPJ 76.172.907/0001-08
Endereço		CEP
Centro Administrativo 28 de janeiro, 171, centro		85200-000
Telefone	Fax	E-mail
(42) 3646-1122	()	gabinetepitanga@pr.gov.br
Nome do Responsável Legal da Instituição (Prefeito(a))		
Altair José Zampier		
Função	RG	CPF
Prefeito	308.111-27	353016609-00
Telefone	Celular	E-mail
(42) 3646-1122	()	gabinetepitanga@pr.gov.br
Endereço Residencial		CEP
		85200-000
Telefone	Fax	
()	()	

2 – CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

Título do Projeto
Acolhimento Institucional: a necessidade de priorizar a proteção e o Direito à Convivência Familiar e Comunitária

Local / endereço onde será executado o programa

Casa Abrigo Paraíso da Criança –
Rua: Jardim Pe. Paulo Adolfo, nº. 32, Pitanga/Pr.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



3. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Pitanga está localizada na região central do Paraná e segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE possui uma população de aproximadamente, 32.645 habitantes (dados de 2010), sendo moradores da zona urbana e rural.

O município conta com várias secretarias dividindo as especificidades para um melhor atendimento à população. assim, na área social consta a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, responsável pela gestão de todos os serviços no âmbito da assistência social do município. Dentro dessa secretaria destaca-se como responsável pela oferta dos serviços de Proteção Social Básica o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS o qual tem por objetivo prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, fortalecimento de vínculos entre outros, na Proteção Social Especial dividida em Média e Alta Complexidade, encontra-se o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS o qual atende a situações de violação de direitos, rompimento ou enfraquecimento de vínculos, cumprimento de medidas sócioeducativas entre outros. Destaca-se ainda a existência de outros serviços como Clube de Mães, Centro do Juventude, Centro de Convivência do Idoso, Casa Abrigo Paraíso da Criança e Casa lar Municipal, mantidos pelo município e referenciados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e ao CRAS ou CREAS.

Em especial às situações em que crianças e adolescentes, após esgotadas outras alternativas, por medida de proteção, precisam ser afastadas temporariamente do convívio familiar, o município de Pitanga conta com duas instituições de acolhimento destinadas a oferecer acolhimento protetor até que seja possível o retorno ao convívio familiar.

O presente projeto tem por finalidade aprimorar o atendimento ofertado na Casa Abrigo Paraíso da Criança. Esta instituição destina-se a atender crianças de 0 a 11 anos de idade de ambos os sexos e adolescentes do sexo feminino até 18 anos.

Na instituição a secretária municipal de assistência social, com formação de ensino superior em Serviço Social, exerce a gestão da entidade, além da organização, seleção e contratação de pessoal, participação em reuniões com a equipe de trabalho entre outros.

A equipe técnica é composta por uma assistente social e uma psicóloga e o trabalho consiste em:



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



- realização de atividades lúdicas quinzenais com as crianças, acompanhamento e orientação individual e grupal de adolescentes;
- inserção em projetos de contra turno, cursos e atividades de lazer na comunidade;
- realização e acompanhamento familiar através de visitas domiciliares, atendimentos individuais e inserção de seus membros em cursos, grupos e serviços oferecidos pela rede pública do município (CRAS, CREAS, CAPS, Programa Saúde da Família, etc.)
- elaboração e encaminhamentos de relatórios ao poder judiciário;
- reuniões periódicas com a equipe de trabalho.

A equipe de trabalho da instituição de acolhimento também conta com duas cuidadoras sociais.

4. OBJETIVOS

Geral

Assegurar a proteção e o bem estar das crianças e adolescentes enquanto estiverem acolhidos institucionalmente, através de um espaço acolhedor e de atividades que garantam a inserção comunitária e o convívio familiar, visando à reintegração.

Específicos

- Proporcionar um ambiente físico com condições favoráveis ao desenvolvimento físico, psíquico e social dos acolhidos;
- Propiciar espaço adequado às atividades, lúdicas, recreativas e educativas das crianças e adolescentes;
- Fornecer às crianças e adolescentes materiais de uso pessoal necessários e alimentação adequada;
- Realizar trabalho com as famílias, viabilizando contato entre familiares e acolhidos, priorizando o vínculo e a reintegração familiar;
- Realizar ações que proporcionem interação entre crianças/adolescente e comunidade;



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



- Qualificar os profissionais que atendem diretamente as crianças e adolescentes acolhidos:

- Intensificar o trabalho em rede, de modo a garantir o acesso das crianças/adolescentes a todas as Políticas Públicas.

5. PÚBLICO ATENDIDO

Número total de crianças/adolescentes a serem atendida(o)s no período do projeto
10 Crianças/Adolescentes

Número de famílias a serem atendidas no período do projeto
06 a 10, dependendo do número de irmãos

6. METODOLOGIA DO PROJETO OU MODALIDADE

O presente projeto visa à adequação e melhoria no atendimento às crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente por medida de proteção. Tal melhoria deve considerar a garantia do bem estar físico, psíquico e social dos mesmos, priorizando o resgate de vínculos familiares, seja em família nuclear ou extensa com vistas à reintegração familiar.

A equipe técnica responsável pela execução desta proposta de trabalho é mesma de referência do CREAS, com carga horária de 40 horas semanais cada e 08 horas semanais fixas destinadas às instituições de acolhimento e sempre que necessário e é composta de assistente social e psicólogo. Além da equipe técnica a instituição conta com duas cuidadoras sociais, com carga horária de vinte e quatro horas diárias divididas em turnos alternados. O trabalho das cuidadoras sociais consiste nos cuidados básicos, orientação, alimentação, higiene, acompanhamento médico, escolar, e outros serviços cotidianos.

Reforma e adequação do espaço físico:

No intuito de oferecer um espaço acolhedor e seguro e o mais próximo possível de uma residência familiar, serão realizadas mudanças no ambiente físico da instituição, como reforma no muro e troca do piso da casa, além de aquisição de mobiliários.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Haverá também adequação de um espaço destinado à equipe técnica para realização de atendimentos individuais ou grupais, reuniões da equipe, atendimentos lúdicos e arquivamento de documentos, buscando oferecer espaços adequados para atendimento dos acolhidos e seus familiares. Tal espaço também será utilizado como sala de estudos para as crianças e adolescentes, sendo disponibilizados computadores, impressora, móveis adequados para estudo entre outros.

Vale ressaltar que tais mudanças estão de acordo com as Orientações técnicas do CONANDA/CNAS para Serviços de Acolhimento de crianças e adolescentes, que sugerem adequação de espaços para estudos e atendimentos da equipe técnica.



Reintegração Familiar e Inserção Comunitária:

Na busca pela garantia do direito à convivência familiar e comunitária, os espaços a serem adequados citados acima serão utilizados de maneira a receber os familiares e possibilitar um trabalho de orientação e fortalecimento de vínculos, estimulando a aproximação e participação mútua entre acolhidos e sua família. Esta proposta visa evitar que as crianças e adolescentes acolhidos não percam seu sentimento de pertença familiar, aumentando a possibilidade de uma reinserção adequada.

Para tanto, a equipe técnica coordenará esses encontros mensais ou quinzenais, utilizando técnicas como dinâmicas grupais, materiais pedagógicos, reflexões, entre outros, priorizando temas como: relações familiares, direitos e deveres de crianças e adolescentes, afetividade e vínculo, a importância de cada membro familiar, o significado do cuidado e outros temas que surgirem a partir dos encontros realizados. Destaca-se que a partir de demandas específicas também serão realizados atendimentos individuais. Vale ressaltar que esse trabalho é contínuo e poderá acontecer em outros ambientes que não a Casa Abrigo.

Outra proposta refere-se à realização de encontros em aniversários e outras datas comemorativas utilizando-se desses momentos para confraternizações tanto com familiares como com amigos, já que estes fazem parte da vida social das crianças e adolescentes, favorecendo assim a inserção comunitária. Os registros desses momentos possibilitarão que as crianças e adolescentes construam novas relações familiares e sociais a partir de



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



memórias positivas de suas vidas. Dessa forma, propõe-se que cada criança e adolescente monte um álbum de fotografias a partir dos momentos vividos no período de acolhimento.

Destaca-se também a necessidade de freqüentes visitas domiciliares aos familiares, para orientações, aproximação com realidade e identificação de demandas. Também de deslocamentos dos acolhidos em algumas ocasiões, justificando-se a necessidade de aquisição de um automóvel, assim como abastecimento do veículo que possibilite a locomoção.

Capacitação

Visando um melhor atendimento às crianças e adolescentes acolhidos e também no acompanhamento das famílias, tem-se a necessidade de aperfeiçoamento profissional das cuidadoras e da equipe de referência. Para tanto, será desenvolvido um programa de capacitação continuado com encontros trimestrais com profissionais que atuam na área da criança e adolescentes mais especificamente ligados no Acolhimento Institucional. O veículo adquirido e o recurso destinado para abastecimento deste também serão utilizados para deslocamento dos profissionais que oferecerão as capacitações aqui propostas. Ressalta-se que será destinado 5% do recurso do FIA para capacitação dos profissionais.

Linhas de Ação Específicas

1) Bebês em situação de risco advindos de famílias envolvidas na problemática do uso de álcool e outras drogas, em especial o crack.

É sabido que todo o contexto familiar fica comprometido quando um ou mais de seus membros faz uso de álcool e outras drogas. Muitas vezes as crianças e adolescentes são vitimizados em decorrência deste contexto, passando por situações de violência, negligência, abandono e contato com drogas.

Neste sentido, consideram-se diversos âmbitos de intervenção com bebês em situação de risco advindos de famílias envolvidas na problemática do uso de álcool e outras drogas, especialmente o crack. Em primeiro lugar, é necessária uma intervenção direta da rede



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



pública de saúde, considerando as situações em que a mãe do bebê fez uso de droga durante a gestação. Avaliações neurológicas periódicas serão realizadas, além de observações cotidianas comportamentais para averiguação de possíveis seqüelas. É essencial que os profissionais da saúde façam orientações às mães e educadores sociais na identificação de comportamentos decorrentes de seqüelas de uso de drogas. Para tanto faz-se necessário que os profissionais sejam capacitados continuamente para atender a essa demanda, como já proposto.

Materiais psicopedagógicos serão adquiridos com o intuito de estimular o desenvolvimento cognitivo e neurológico destes bebês, facilitando a observação de seu comportamento e desenvolvimento e possibilitando identificar precocemente qualquer seqüela existente. Esta observação será feita cotidianamente através dos cuidadores e educadores sociais, que serão orientados por profissionais especializados e pela equipe técnica, especialmente pelo psicólogo responsável pela instituição.

A rede pública de saúde também pode fazer intervenções com os familiares usuários de drogas, com atuação e acompanhamento do CAPS, caso seja identificada a necessidade através do plano individual de atendimento que contempla informações detalhadas da criança e seus familiares.

Propõe-se a realização de atendimentos grupais com famílias usuárias de álcool e outras drogas para a busca de reflexões acerca da importância da inserção e/ou continuidade de atendimentos específicos necessários para cada caso, assim como identificar os avanços no decorrer dos atendimentos, com vistas à possibilidade de reintegração familiar. Também nestes grupos os técnicos identificarão a existência de vínculos familiares e o fortalecimento destes ao longo do processo. Os atendimentos grupais ocorrerão na sala criada para este fim, na instituição de acolhimento, ou em outros espaços quando se fizer necessário e os temas abordados serão os reflexos das drogas na saúde da criança e do adolescente, além do trabalho com os vínculos e reintegração familiar, já exposto anteriormente.

Ressalta-se que a instituição oferecerá duas vagas para atendimento de crianças com esse perfil, de ambos os sexos, sendo que 50% delas poderá ser destinada para crianças de outros municípios, respeitando a territorialização e regionalização dos serviços.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



2) Programa de Repúblicas para jovens entre 17 e 21 anos em processo de desligamento do serviço de Acolhimento Institucional;



A partir da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, a profissionalização passou a ser um direito que deve ser garantido aos adolescentes. Partindo desta premissa e da necessidade dos adolescentes acolhidos se inserirem no mercado de trabalho, será contemplada no Plano Individual de Atendimento propostas de reflexões, orientações e inserção em cursos profissionalizantes. Esta inserção se dará a partir de uma parceria com o Centro da Juventude, que desenvolve trabalhos específicos destinados à profissionalização (todos os adolescentes acolhidos que têm acima de 12 anos freqüentam o Centro da Juventude). Também serão feitas orientações e reflexões a partir de encontros mensais dos adolescentes com a equipe técnica, formada por psicólogo, assistente social e advogado (discussões sobre trabalho formal, importância da profissionalização, orientação profissional e mercado de trabalho), que acontecerão em espaço específico da instituição acolhedora, no Centro da Juventude, no espaço do Centro de Referência de Assistência Social, entre outros. Nestes encontros serão utilizadas pesquisas na internet para conhecimento acerca das profissões e acesso aos diversos temas que ali serão discutidos. Propõe-se visitas técnicas em empresas dentro do município com o objetivo de despertar interesses e contato direto com profissionais, além de parcerias com cursos oferecidos por órgãos como SESI/SENAI, SENAR, entre outros. O programa Jovem Aprendiz será uma forma direta de inserção no mercado de trabalho, priorizando-se os adolescentes acolhidos que têm acima de 14 anos para as vagas que porventura sejam disponibilizadas no programa em questão.

Serão disponibilizadas três vagas femininas, sendo 33,33% destinada à demanda advinda de outros municípios, respeitando a territorialização e a regionalização do serviço.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



7. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

OBJETIVOS	ATIVIDADES	Periodicidade das Atividades		
		diária	semanal	mensal
1. Proporcionar um ambiente físico com condições favoráveis ao bom desenvolvimento dos acolhidos, físico, psíquico e social;	1.1 Atividades lúdicas direcionadas pelos técnicos do CREAS e/ou por educadores sociais, em espaço específico para tal atividade;		X	
	1.2 Adequar o espaço com mobílias e utensílios necessários;	X	X	X
	1.3. Reforma de um muro e troca de piso, garantindo a segurança;	X	X	X
2. Propiciar espaço adequado às atividades, lúdicas, recreativas e educativas das crianças e adolescentes	2.1. Criação de um espaço específico para os atendimentos realizados pela equipe técnica;	X	X	X
	2.2. Criação de um espaço específico para estudo, com boa iluminação e mesa e cadeiras adequadas;	X	X	X
3. Fornecer às crianças e adolescentes materiais de uso pessoal necessários e alimentação adequada;	3.1. Aquisição de vestuário;			X
	3.2. Aquisição de materiais de higiene;			X
	3.3. Aquisição de alimentação;		X	
4. Viabilizar contato entre familiares e acolhidos	4.1. Organizar encontros entre as crianças e adolescentes acolhidos e seus familiares, no espaço da casa abrigo, com mediação dos técnicos responsáveis;			X
	4.2. Realizar festividade no aniversário de cada criança e/ou			X



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



	adolescente, com participação dos familiares;			
	4.3. Realizar visitas domiciliares aos familiares dos acolhidos;			X
5. Realizar ações que proporcionem interação entre crianças/adolescente e comunidade:	5.1 Inserção das crianças/adolescentes em espaços públicos com atividades esportivas, culturais etc, como projetos de contraturno do município;		X	
	5.2 Realização de festa de aniversário com convite para amigos mais próximos;			X
	5.3 Garantir o direito à religião, permitindo a frequência em encontros religiosos conforme escolha da criança/adolescente;		X	
6. Qualificar os profissionais que atendem diretamente as crianças e adolescentes acolhidos;	6.1 Orientações continuadas pela equipe técnica junto aos cuidadores sociais;			X
	6.2 Capacitação de profissionais que atuam na instituição, através de palestras e oficinas;			X
7. Intensificar o trabalho em rede, de modo a garantir o acesso das crianças/adolescentes a todas as Políticas Públicas	7.1 Acompanhamento contínuo da saúde, inclusive com a participação de profissionais da área nas atividades grupais para orientação e profilaxia das crianças e adolescentes acolhidos e seus familiares;			X
	7.2 Contato freqüente com instituições de ensino para acompanhamento da vida escolar dos acolhidos;			X



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



	7.3 Mediar e vincular o trabalho da saúde com o da educação, referente a crianças e adolescentes com limitações cognitivas e neurológicas:				X
--	--	--	--	--	---

8. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

O processo de avaliação e monitoramento se dará de forma constante, através de acompanhamento e reuniões da equipe técnica e dos envolvidos no projeto. Serão elaborados cronogramas bimestrais e ao final deste prazo relatórios das atividades realizadas com vistas a subsidiar a análise dos resultados reais do trabalho realizado e o impacto na vida das crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente.

Haverá ainda monitoramento através do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e visitas da equipe da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.

Com relação à parte financeira, a prestação de contas será apresentada para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e também acompanhada pela equipe da SEDS.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



PLANO DE APLICAÇÃO - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Nome do Técnico responsável pela elaboração do projeto	Maristela de Matos
Telefone	(42) 3646-5154
E-mail	marismts@hotmail.com
Formação / Registro no Conselho	Serviço Social – CRESS 9006-11ª região

Recursos do FIA

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR TOTAL
Investimento	Equipamentos / Material Permanente	25	R\$ 66.959,71
Custeio	Material de Consumo	134	R\$ 30.940,29
	Material de Consumo – Combustível (2.000 litros)	01	R\$6.600,00
	Reforma, reparos e manutenção de imóvel (sem aumento de área construída)		
	Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	01	R\$5.500,00
	Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
	Pagamento de Pessoal (Serviços Não Governamentais)		
TOTAL FIA			RS110.000,00

Assessoria Social - CRESS 3203

Stephane Rudol
GFS/GF
RG: 12414442-8

PLANO DE TRABALHO APROVADO
 Protocolo nº 12-029.516-0
 Curitiba: 25/06/14

 Leticia Codagnone F. Raymundo
 Diretora Geral - SEDS



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

SEDS
Fls. 150
Gestão de P. M.

CAMARA MUNICIPAL
FLS. 99
PITANGA - PR

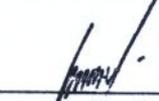
Contrapartida da Instituição Proponente

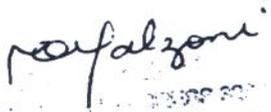
NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR TOTAL
Custeio	Material de Consumo		
	Reforma, reparos e manutenção de imóvel (sem aumento de área construída)	01	R\$ 9.718,79
	Serviços de Terceiros (Pessoa Física)		
	Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) mão-de-obra	01	R\$ 1.281,21
	Pagamento de Pessoal (Serviços Não Governamentais)		
	Bolsa Auxílio (Acolhimento Familiar)		
TOTAL FIA			R\$ 11.000,00

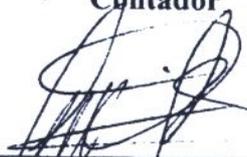
Pitanga, 27 de Maio de 2014

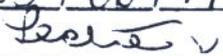

 Altair José Zampier
 CPF nº 353.016.609-00
 RG nº 3.081.112-7
 Prefeito Municipal de Pitanga


 Stephanie Rayanni Rudolf
 GFS/GF
 RG: 12414442-6


 Andersson José de Andrade
 CPF nº 028.523.749-48
 CRC- PR nº 050959/0-0
 Contador




 Wilson José Bini
 CPF nº 795.879.509-25
 Chefe de Licitação

PLANO DE TRABALHO APROVADO
 Protocolo nº 12.029.516-0
 Curitiba: 25/06/14

 Leticia Codagnone F. Raymundo
 Diretora Geral - SEDS



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1178
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PLANILHA DETALHADA



Equipamentos:

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Investimento	Veículo 0 Km motor com potência mínima de 1.6, capacidade de cinco lugares incluindo motorista, quatro portas, bicombustível, ou seja, tanto gasolina quanto álcool, câmbio manual de cinco marchas, pneus 175/70 R14 ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos dianteiro e traseiro, trava central e alarme a distancia limpador e desembaçador de vidro traseiro, retrovisores externos com controle interno manual, pára-choque na cor do veículo, porta luvas com tampa, banco do motorista com regulagem de altura simples, hidmetro digital, luz de cortesia no teto com interruptor na porta dianteira e esquerda, para-sol com espelho (LD/LE) relógio digital, banco traseiro rebatível e dianteiros reclináveis, cintos de segurança dianteiros três pontos retráveis e traseiros laterais fixos com três pontos, barra de proteção lateral, tomada 12 v, porta objetos nas portas, porta malas revestidos com no mínimo 270 litros de volume, volante de direção espumado de três raios, reservatório de combustível de no mínimo 45 litros, demais itens de série do produto, pintura sólida na cor Branco.	01	42.000,00	42.000,00
Investimento	Microcomputador com processador de no mínimo 2 núcleos, 2.0 GHZ, memória 02GB, HD 160 GB. Monitor LCD 17", DVDRW, Gabinete ATX, teclado, mouse, saída de vídeo composto. Caixa de som com entrada USB.	01	1.710,03	1.710,03
Investimento	Impressora Multifuncional Wireless. ePrint e Fax Tecnologia de impressão: Jato de tinta térmico - Visor gráfico monocromático de 2" - Conectividade Padrão: 1 USB 2.0 ; 802.11 b/g/n sem fio	01	550,00	550,00

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



- Capacidade de impressão móvel: ePrint, Apple Air Print™
- Linguagem standard de impressora
- Quantidade de cartuchos de impressão: 4 (1 de cada, preto, ciano, magenta, amarelo)
- Tipos de tinta: à base de corantes (colorido), à base de pigmentos (preto)
- Resolução de Fax: Preto (Padrão): 200 x 200 dpi
- Velocidade de Fax: 33,6 kbps
- Funcionalidades de fax: remarcação automática, envio de fax adiado
- Velocidade de digitalização cor (foto 4 x 6): < 25 seg.
- Tipo de digitalização / tecnologia: base plana, alimentador automático de documentos, CIS
- Digitalização em cores
- Modos de entrada para digitalização: Painel frontal (digitalização e cópia), Software Solution Center
- Formatos dos arquivos digitalizados: Bitmap (.bmp), JPEG (.jpg), PNG (.png), TIFF (.tif), PDF (.pdf), PDF pesquisável (.pdf), Text (.txt), Rich Tex (.rtf)
- Profundidade de bits: 24 bits
- Níveis da escala de cinzas: 256
- Versão Twain 1,9
- Tamanho máximo da digitalização: 216 x 297 mm
- Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; B5 (JIS); Envelope (C5, DL); Cartão (Hagaki, Ofuku Hagaki)
- Peso suportado da mídia: 64 a 180 g/m²
- Resolução do scanner**
- Hardware: até 1200 x 1200 dpi
- Resolução de digitalização aprimorada: até 1200 dpi
- Recursos de impressão**
- Impressão s/ bordas: até 8,5 x 27,94 cm
- Resolução de cópia**
- Textos e gráficos em preto: até 300 x 300 dpi
- Textos e gráficos em cores: até 600 x 600 dpi
- Software**
- Software de impressora HP
- Barra de ferramentas da Microsoft

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



	<p>- Atualização HP - Loja online para suprimentos Tipos de suportes suportados - Papel comum, Papel Outros papéis para jato de tinta, Papéis fotográficos; Outros papéis especiais; Cartão de felicitação brilhante; Cartão de felicitação fosco; Papel para Brochura e Folheto, Fosco; Papel para brochuras e folhetos, brilhante; Hagaki comum; Hagaki para jato de tinta Manuseamento de Papel Standard / Entrada - Bandeja de entrada para 80 folhas, alimentador automático de documentos(ADF) para 35 folhas; Bandeja de saída para 20 folhas (empilhador) - Capacidades de entrada: capacidade máxima de entrada: até 80 folhas, até 25 folhas etiquetas, até 30 folhas papel fotográfico, até 20 folhas transparências, até 40 cartões, até 15 envelopes - Capacidades de saída: capacidade máxima de saída: até 20 folhas; até 10 folhas etiquetas; até 10 folhas transparências; até 10 cartões; até 15 envelopes</p>			
Investimento	Cadeira para escritório fixa , Tubo em Aço e Tinta Epox, tamanho 82x44x38cm, cor azul	06	150,00	900,00
Investimento	Mesa Para Reunião Oval Comp 1,83 Larg 0,90 Alt 0,74	01	350,00	350,00
Investimento	Armário 2 portas , com chave, 3 prateleiras internas, pintura com verniz UV, Altura 1,61 metros, largura 68cm e profundidade 35cm, material MDF e MDP	01	400,00	400,00
Investimento	Mesa para computador multiuso com Puxador em PVC, Corrediça metálica, Sapata plástica, Pintura: Verniz U. V. (Ultra-Violeta) Alto-Brilho e Acetinado, Bordas usinadas P.U. : Seladora e esmalte P.U., Sistema Girofix de montagem; Fita de borda em papel, Espaço do monitor (comp. x prof.) 0,850mm x 0,465mm; - Espaço gabinete (comp. X alt. X prof.) 0,255 x 0,485 x 0,430 mm	01	600,00	600,00
Investimento	Jogo de Sofá 2X3 Lugares	01	1.000,00	1.000,00

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



	<p>Especificações: Revestimento: Chenille Base Madeira e espuma. Matéria-Prima Estrutura Madeira Pinus e Eucalipto Densidade da Espuma do Assento: D23 Cores disponíveis: Marrom Almofadas Soltas Não Assento: Fixo Densidade do Encosto: D14 Pés Plástico na cor prata Encosto: Removível Densidade dos braços: D18 Fixação Grampos de aço Peso 2 Lugares: 36 Kg Peso 3 Lugares: 44 Kg Dimensões 2 Lugares (LxAxP): 78 x 85 x 130 cm Dimensões 3 Lugares (LxAxP): 78 x 85 x 180 cm</p>			
Investimento	<p>Berço Especificações do Berço: Matéria-Prima: MDP: 15 mm. Revestimento: Pintura UV Padrão de Cor: Branco o sarrafo é reversível na cor azul e rosa. Haste metálica para mosquitoieiro: Sim Sistema de Montagem Parafuso philips. Medidas para o Colchão: colchão de 60 cm. Peso 32,90 Kg. Dimensões (L x A x P) 134 x 108 x 68 cm</p>	01	600.00	600.00
Investimento	<p>TV Led Full HD 40 polegadas, Entrada de RF (terrestre/ cabo), Entrada de Vídeo Componente, Entrada Áudio e Vídeo, HDMI, Saída de Áudio (Mini Jack), Saída de Áudio Óptico Digital, USB, resolução 1980x1080, timer on/off, Last Channel; Wide Color Enhancer (Plus) / Film Mode / Suporte modo Natural; Tipos de Ajuste de Imagem: Dinâmico/ Padrão/ Natural/ Filme, Autovolume; Tipos de Ajustes de Áudio: Padrão/ Música/ Filme/ Voz Destacada/ Amplificar; Outros Recursos: Dolby Digital Plus / Dolby Pulse / SRS TheaterSound HD / DTS 2.0 + Digital Out / Down Firing + Full Range</p>	01	2.100.00	2.100.00
Investimento	<p>Armário de cozinha Aéreo Triplo Médio</p>	02	450.00	900.00

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



	1200 Caixa Em MDP 15Mm, Revestimento FF E Portas Em Mdf 15Mm, Revestimento Bp 66cm Alt x 120cm Larg x 31cm Comp com puxador externo			
Investimento	Balcão para pia 120 cm em MDF - C050: 6 puxadores; 1 divisor de talheres; Ferragens inclusas; 4 gavetas com corredeças metálicas; 5 pés plásticos com regulagem de altura	01	600.00	600.00
Investimento	Balcão com tampo de granito especificações: 2 Portas Material: MDP Revestimento: Melamina Tampo 25mm granito onix Dimensões Tamanho (AxLxP): 86 x 80 x 52 cm Peso: 30 Kg	01	500.00	500.00
Investimento	Guarda-Roupa/Roupeiro, Especificações: Matéria Prima: MDP Padrões de Cor Branco/Preto; Teca/Preto; Revestimento Interno Acabamento padrão bege amadeirado. Revestimento Externo: Pintura UV: Alto brilho padrão "linho". Sistema de Montagem Com porca de nylon embutidas (parafuso não faz contato com a chapa de MDP). Portas: Abrir Gavetas 3 externas. Portas: 06 Dobradiças: Metálicas Maleiro: Sim: Interno. Cabideiros 2 Internos. Puxadores Plastico na cor cinza. Sapateiro: A base do roupeiro pode ser usada como sapateira. Prateleiras: Internas: 5 Corredeças: Metálicas Peso 109,40 Kg Dimensões(L x A x P)181 x 200,5 x46,5cm	03	800.00	2.400.00
Investimento	Cama Beliche com Escada Especificações:	02	850.00	1.700.00

Handwritten signature

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - P A R A N Á



	<p>Matéria-Prima: Pinus Para Colchão: de profundidade 88 cm Revestimento: Verniz fosco Padrão de Cor: Mel acetinado Grade de Proteção: Sim: 31 cm Escada: Sim: 1,175 metros Sistema de Montagem: Manual, parafusos, cavilhas, chave alien Peso suportado (Kg): Parte Superior: 95 Kg Parte Inferior: 110 Kg Observações importantes: Para este produto usa-se colchão de 88cmx 188cm. Diferenciais do Produto: durabilidade, segurança e além de ser um produto ecologicamente correto. Peso: 45,3 Kg Dimensões (L x A x P): 203 x 154 x 97,5cm</p>			
Investimento	<p>Mesa 6 lugares com Cadeira Conjunto de mesa com 6 cadeiras unitobolar, Estrutura: aço, Revestimento: aço, pintura eletrostática, tampo de granito, pés: 4 sapatas ponteiros, dimensões aproximadas (AxLxP) 76x140x80cm</p> <p>Cadeiras: estrutura: aço, revestimento: aço, pintura eletrostática, encosto: tubos de aço, assento: madeira estofada revestida em napa e espuma na densidade 12, pés: 4 sapatas ponteiros, dimensões: (AxLxP) 97x37x44cm</p>	01	1.799,68	1.799,68
Investimento	<p>Estante Características: Matéria Prima: MDF; MDP Padrão de Cores: Dorale/preto; Revestimento: UV Puxadores: PVC Sistema de Montagem: Girofix Diferenciais do Produto: Possui porta basculante com limitador de abertura. Entrada TV (LxAxP): 112 x 76,5 x 45 cm Peso: 73,660 cm Dimensões(LxAxP) 168,2 x 192,5 x 49 cm</p>	01	990,00	990,00
Investimento	<p>Lavadora de Roupas Turbo Capacidade 15kg Características: Tipo: Automática Capacidade Lavagem (Kg roupa seca): 15</p>	01	2.500,00	2.500,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



	<p>Abertura: Superior Centrifugação (RPM): 750 Detalhes do produto: Filtro pega fiapos; no agitador; Tampa em vidro temperado; Gabinete Zyncplus de aço galvanizado Funções: Lava Edredom king size Programas/ combinações de Lavagem: 12 Teclas de iniciação rápida: Programa Rápido 25 Minutos; Tecla duplo enxágue; Tecla economia; Tecla turbo agitação Pés : Ajustáveis Dispenser: Multidispenser Níveis de Água: 04 Lava tênis Consumo: Energia (kWH/ciclo): 0,46; Água: 13,3 (litros/ciclo/kg) Eficiência Energética: Classe A Eficiência de Centrifugação: Classe A Peso: Produto 48,6 Kg Embalado 50,5 Kg Cor: Branco Garantia do Cesto: 10 Anos Voltagem: 110V Dimensões(LxAxP) :Produto 66 x 101,5 x 73 cm Embalado 70 x 104 x 77 cm</p>			
Investimento	<p>Lavadora de Roupas Semi-Automática 10kg Características: Tipo: Semi-automática Capacidade Roupa Seca (Kg): 10 Filtro retém fiapos: Sim Sistema de Lavagem: Turbilhonamento Programas de Lavagem: 5 Molho: 2 Automáticos Tampa: Transparente Desligamento automático: Sim Dispenser: Sim Rotação (RPM): 1650 Batedor gigante: Na posição horizontal com rotação contínua e eixo em aço inox Voltagem: 127 v Peso: Peso Líquido 12 Kg Dimensões(LxAxP) : 50 x 93,5 x 54 cm Sistema de Drenagem Sim Transmissão especial Sim Pés: Base inteiriça, produzida em polipropileno resistente e durável</p>	01	450,00	450,00
Investimento	<p>Ferro de Passar Roupa a Vapor:</p>	01	130,00	130,00

rol

H. [Signature]



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



	<p>Características: Base: Antiaderente Seletor temperatura: Sim Função Spray: Sim Ajuste de vapor: Sim Sistema autolimpante: Sim Cabo: 360 °; Anatômico Vapor vertical Jato de vapor concentrado para desamassar pequenos amassados de roupas leves em cabides. Desligamento automático: Não Vapor: Sim Consumo (kW/h): 0,611kWh/60 minutos Quantidade de saídas de vapor: 23 Voltagem: 110 V; Cor: branco. Peso 883 g Dimensões (LxAxP):10,58x13,52 x 28 cm</p>			
Investimento	<p>Secadora de Roupa: Características: Tipo: Parede Função: Secadora e Aquecedor De Ambiente Capacidade (Kg): 10 Potência (W): 1600 Aquecedor: Com funcionamento contínuo ou função sleep de até 120 minutos Visor: Para acompanhamento de secagem Sistema de ventilação de cortina de ar: Sim Modo Aquecedor De Ambiente Sim Retrátil : Sim Ciclo Amaciante: Sim Timer: Inteligente de 120 minutos com ciclo frio automático de 15 minutos Detalhes do produto: Possui espaço para até 10 cabides removíveis Seca sapatos com acessório: Sim Fechamento: Por zíper Voltagem: 110V Peso: 6,5 Kg Dimensões (LxAxP): 68 x 100 x 61 cm</p>	01	500,00	500,00
Investimento	<p>Refrigerador/Geladeira Frost Free, 2 Portas, 553 Litros, Características: Tipo : Duplex Frost Free Portas: 2 Capacidade Líquida: Freezer : 132 Litros; Refrigerador: 421 Litros; Capacidade</p>	01	3.500,00	3.500,00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



	<p>Total: 553 Litros Classificação Energética: A Detalhes do produto: Porta Latas Removível: 6 Latas; Trava garrafa aproveitável Funções: Ice Stock; Ice Express; Drink Express; Frosty Cups Sistema Multiflow: Sim Paineil: Blue Touch Iluminação: Interna vertical Gavetão transparente para frutas e verduras: Sim: com controle de umidade e divisória aproveitável; Amplo espaço proporcionando maior organização e melhor visualização dos alimentos Turbo congelamento: Sim Prateleiras no freezer: Retrátil: com 3 posições, facilitam a organização e oferecem amplo espaço para o armazenamento de grandes volumes Ice Twister: Novo formato com 3 formas, facilita a remoção dos cubos de gelo Prateleira da porta com trava para garrafas: Sim: para garrafas pet de até 3,3 litros Compartimentos Flex Box: Sim Bandeja de café da manhã: Sim Pés: Niveladores dianteiros; Rodízios traseiros; Rodízios dianteiros Espaço Light: Sim Cesta de Frutas Delicadas: Sim Auto Control: Sim Espaço Conveniência: Sim Porta ovos para até: 18 ovos: armazena e transporta os ovos com facilidade e segurança Cor: Branco Voltagem: 110 V Peso 104 Kg Dimensões(LxAxP) 80,9 x 190,0 x75,0 cm</p>			
Investimento	<p>Aquecedor a Óleo Características: Níveis de aquecimento: 3: (600,900 e 1500W); Botões luminosos indicadores Termostato: Sim Com porta-fio: Sim Possui proteção contra superaquecimento: Sim</p>	01	300,00	300,00

[Handwritten signatures and marks]

11



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



	Grade protetora: Sim Potência: 1500 W Consumo: 1,5 kw/h Voltagem: 110V ou 220V Mais informações: Não queima oxigênio e possui operação silenciosa. Possui alça e rodinhas que facilitam o transporte Temperatura máxima: 90°C Desligamento automático: Sim			
Investimento	Ventilador de Parede Características: Velocidades: Reguláveis Potência 1/4CV - 200 W Grade segura Diâmetro da hélice: 22' RPM 1300 Máxima Equipado com protetor térmico Voltagem Bivolt	01	230,00	230,00
Investimento	Inalador e Nebulizador Características: Compacto, prático, não requer lubrificantes; Usado no tratamento de problemas respiratórios, gripes, resfriados e rinites; Descongessa as vias respiratórias proporcionando alívio imediato; Acompanha conjunto de acessórios completo para inalação. Uso pediátricos e adulto. Especificações Técnicas Voltagem: 127/220 Vac Frequência: 50/60Hz Motor: 1/40Hp Taxa de nebulização: 0,15-0,25ml/min	01	250,00	250,00
TOTAL				66.959,71

Material de Consumo

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CUSTEIO	Combustível	2.000 litros	3,30	6.600,00
CUSTEIO	- Colchão p/ Berço D23 12x60x130cm Altura: 12,00 Centímetros Largura: 60,00 Centímetros	01	249,94	249,94

Handwritten signatures and initials

12



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A -

	Profundidade: 1,30 Metros			
CUSTEIO	Pano de Prato com bainha/estampado	10	2.30	23.00
CUSTEIO	Toalha de Mesa 1,60x3,20 cm	02	89.90	179.80
CUSTEIO	Toalha de Rosto Características: toalha Confeccionada em 100% Algodão - medida: 0,0.50 x 0.80 cm.	10	15,00	150.00
CUSTEIO	Toalha de Banho felpuda Características: toalha Confeccionada em 100% Algodão - medida: 0.8x1.5m	09	19,90	179.10
CUSTEIO	Edredom solteiro 100% algodão.	06	150,00	900.00
CUSTEIO	Cobertor de solteiro Características: microfibra 100% poliéster, inodoro, antialérgico, 12x32x32cm	05	90,00	450.00
CUSTEIO	Cobertor de casal Feitos em tecido 100% poliéster, antialérgico, medida: 1,80x2,28 m	01	150.00	150.00
CUSTEIO	Lençol solteiro avulso com elástico, 200fios	15	54,90	823.50
CUSTEIO	Jogo de Lençol de Casal Avulso com elástico, 200 fios	03	90,00	270.00
CUSTEIO	Fronha avulsa, 200 fios	15	15,90	238,50
CUSTEIO	Aparelho de jantar 42 peças	02	450.00	900.00
CUSTEIO	Copos de Alumínio Características: Kit copo de alumínio reforçado, com 6 unidades, com alça de alumínio, sendo cada copo com capacidade de 300ml, com boca de 8cm de diâmetro.	02	25,00	50.00
CUSTEIO	Jogo de Formas de Empadas Características: Jogo de fôrma de empadas de alumínio, nº 4, contendo 12 fôrmas, boca: 7,5cm, altura: 3cm	01	20.00	20,00
CUSTEIO	Conjunto de assadeiras retangulares antiaderentes com 03 peças	01	69,99	69,99
CUSTEIO	Faqueiro em aço inox 42 peças	02	190.00	380,00
CUSTEIO	Xícaras Características: Jogo de 6 Xícaras e pires para Café em Plástico de Alta Qualidade	02	50,00	100.00
CUSTEIO	Conjunto de panelas, 07 peças, com	02	399,00	798.00

13



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



	revestimento interno e externo antiaderente starflon			
CUSTEIO	Cestos para Roupas: Características: Cesto de Roupa Quadrado Grande Estilo Vime Natural Material: Vime natural - vime e Madeira Cor: Natural (Brilho-verniz) Estrutura: Madeira Fundo: todo em madeira Dimensões: 46 cm comprimento x 46cm largura / profundidade X 70cm Altura	01	200,00	200,00
CUSTEIO	Brinquedos Tapete Infantil Alfabeto – Tatame em EVA, 26 peças, cada peça medindo 32cm x 32cm x 8mm, atóxico	01	80,00	80,00
CUSTEIO	Fantoches da família branca, confeccionado em material feltro, contendo 7 unidades, sendo vovô, vovó, papai, mamãe, bebê, menino e menina – 7 peças	01	150,00	150,00
CUSTEIO	Fantoches da família negra, confeccionado em material feltro contendo 7 unidades, sendo vovô, vovó, papai, mamãe, bebê, menino e menina – 7 peças	01	150,00	150,00
CUSTEIO	Teatro de fantoches, confeccionado em feltro, medindo 1350x850mm e com um bolso frontal, medindo 720x400mm, acondicionado em sacola de tecido.	01	200,00	200,00
CUSTEIO	Caixa de encaixe colorida, confeccionado em MDF, com 5 peças coloridas. Dimensão: 11x11x4,5 com –3 unidades	02	50,00	100,00
CUSTEIO	Jogo da memória – animais e filhotes em MDF, impresso pelo sistema silk-screen policromia, 40 peças, cada uma medindo 5x5x0,3cm. Acondicionado em caixa de madeira.	01	25,00	25,00
CUSTEIO	Jogo da memória – alfabetização em MDF, impresso pelo sistema silk-screen policromia, 40 peças, cada uma medindo 5x5x0,3cm. Acondicionado em caixa de madeira.	01	25,00	25,00
CUSTEIO	Toca mágica com 100 bolinhas – toca com tecido poliéster e armação de aço dobrável. 1 sacola em tecido. 100 bolinhas coloridas. Medidas do produto montado:	01	200,00	200,00

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A



	90x93x93cm (AxLxC)			
CUSTEIO	Dominó Educativo de Divisão Silábica, confeccionado em MDF, impressos em silk-screen policromia, composto por 28 peças medindo 3,5x7x0,3cm, em caixa de madeira -	01	20,00	20,00
CUSTEIO	Dominó Educativo de Associação de ideias, confeccionado em MDF, impressos em silk-screen policromia, composto por 28 peças medindo 3,5x7x0,3cm, em caixa de madeira	01	20,00	20,00
CUSTEIO	Álbum fotográfico para 50 fotos 10x15, parte interna de papel kraft com envelopes plásticos não contendo PVC	10	25,90	259,00
CUSTEIO	Pacote de Absorvente com 8 unidades com abas	30	3,99	119,70
CUSTEIO	Pacote de Fraldas descartáveis tamanho P - 60 um Tripla proteção Composta de Filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, vitamina E, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele.	05	44,20	221,00
CUSTEIO	Pacote de Fraldas descartáveis tamanho M - 60 um Tripla proteção Composta de Filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, vitamina E, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele.	05	44,20	221,00
CUSTEIO	Pacote de Fraldas descartáveis tamanho G- 60 um Tripla proteção Composta de Filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, vitamina E, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato	05	44,20	221,00

Handwritten signature and date
15



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A



	com a pele.			
CUSTEIO	Mochila de costas grande, 2 compartimentos externos em cada lateral e 1 na frente, alças ajustáveis, fechamento com zíper, dimensões aproximadas: 26x40x19,5cm	08	150,00	1.200,00
CUSTEIO	Caderno universitário 10 matérias, capa dura, 200 folhas, dimensões aproximadas: 27,5x22,5x1,9cm	06	25,00	150,00
CUSTEIO	Caderno pedagógico, tipo costurado, 48 páginas, dimensões aproximadas: 20,2x14x3cm	06	15,00	90,00
CUSTEIO	Caixa de lápis de cor com 12 unidades, Madeira 100% Reflorestada e formato sextavado, solúvel em água, atóxico, dimensões aproximadas da embalagem: 21,5x9,5x1,3cm	07	25,00	175,00
CUSTEIO	Caderno brochura pequeno capa dura - 100 FLS	07	7,00	49,00
CUSTEIO	Cartolina - cores diversas - pacote com 50 folhas, dimensões aproximadas: 50 x 66 cm	01	16,57	16,57
CUSTEIO	Mussarela fatiada. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica, transparente. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade. O produto deve estar de acordo com a Portaria do ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da Anvisa nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/Vigilância Sanitária.	30 Kg	24,90	747,00
CUSTEIO	Apresentado fatiado. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica, transparente. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade. O produto deve estar de acordo com a Portaria do ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da Anvisa nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/Vigilância Sanitária.	30 Kg	16,99	509,70
CUSTEIO	Feijão, classe preto, tipo 1. Embalagem	50 Kg	7,39	369,50

ref
H. T. Z. 16



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

SEDS
Fls. 131
Gestão de 20

CAMARA MUNICIPAL
FLS. 44
RB
PITANGA - PR

	plástica contendo 1 kg. Produto sem presença de impurezas que comprometam o armazenamento e o consumo humano. Registro no Ministério da Agricultura. Validade Mínima de 180 dias da data da entrega. Informações nutricionais na embalagem.			
CUSTEIO	Alho nº 06, bulbo interiço, nacional. Firme e intacto. De boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 CNNPA.	06 Kg	16,99	101,94
CUSTEIO	Ovos brancos grandes tipo 1, produto fresco de ave galinácea, tipo extra, pesando a dúzia, no mínimo de 660g, e cada unidade, no mínimo de 50g e máximo de 54g. Não deverá apresentar manchas ou sujidades, de tamanho uniforme e cor branca, proveniente de granja sob inspeção oficial, devendo atender as exigências de Regulamentação interna de inspeção de origem animal. Acondicionado em embalagem própria de papelão com 1 dúzia.	30 dúzias	5,89	176,70
CUSTEIO	Sal iodado refinado, para consumo doméstico - Registro no Ministério da Saúde e constituído de acordo com o decreto 75.697/75-MS. Embalagem contendo 1kg - Validade Mínima de 120 dias da data da entrega.	14 Kg	1,59	22,26
CUSTEIO	Cenoura de boa qualidade e primeira linha, tamanho comercial, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução nº 12/78 CNNPA.	25 Kg	4,99	124,75
CUSTEIO	Abobrinha. De boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo,	25 Kg	4,99	124,75

[Handwritten signatures and initials] 17



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A -



	com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução No 12/78 CNNPA.			
CUSTEIO	Arroz tipo 1 - Acondicionado em embalagem primária em pacotes contendo 5 kg. Produto sem presença de impurezas que comprometam o armazenamento e o consumo humano. Registro no Ministério da Agricultura. Validade Mínima de 120 dias da data da entrega.	30 pacotes	15,99	479,70
CUSTEIO	Açúcar cristal, branco, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original do fabricante, com 5 kg, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Com registro no Ministério da Agricultura, com informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampados na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega.	30 pacotes	10,49	314,70
CUSTEIO	Amido de milho - Caixa de 1 kg, com embalagem plástica transparente ou embalagem plástica resistente, contendo informações nutricionais. Validade Mínima de 120 dias da data da entrega.	10 Kg	8,99	89,90
CUSTEIO	Óleo vegetal de soja, refinado. Acondicionado em embalagem contendo informações nutricionais e com 900 ml. Validade Mínima de 180 dias da data da entrega	15 unidades	3,19	47,85
CUSTEIO	Almôndegas ao molho. Embalagem em lata contendo 800g. Validade de 180 dias.	25 latas	15,50	387,50
CUSTEIO	Carne moída de 2ª, magra (máximo de 10% de gordura), resfriada. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica, transparente, contendo no máximo 2 kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade. O produto deve estar de acordo com a Portaria do ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da Anvisa nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/Vigilância	40 Kg	8,90	356,00

[Handwritten signature] 18



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A



Sanitária.				
CUSTEIO	Carne de porco (pernil) fatiado, resfriado. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica, transparente, contendo no máximo 2 kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade. O produto deve estar de acordo com a Portaria do ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da Anvisa nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/Vigilância Sanitária.	40 Kg	11.89	475.60
CUSTEIO	Frango inteiro congelado e embalado, com prazo de validade não inferior a 120 dias. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade. O produto deve estar de acordo com a Portaria do ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da Anvisa nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/Vigilância Sanitária.	40 Kg	7.19	287.60
CUSTEIO	Carne bovina tipo músculo, sem osso, resfriada. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica, transparente, contendo no máximo 2 kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade. O produto deve estar de acordo com a Portaria do ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da Anvisa nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/Vigilância Sanitária.	40 Kg	14.90	596.00
CUSTEIO	Lingüiça de carne de porco defumada pura.	25 Kg	17,90	447.50
CUSTEIO	Salsicha tipo vina. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica, transparente, contendo no máximo 1 kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade. O produto deve estar de acordo com a Portaria do ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de	25 Kg	18,90	472.50

[Handwritten signature] 19



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A



	22/04/98, da Resolução da Anvisa nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/Vigilância Sanitária.			
CUSTEIO	Sardinha em molho de tomate. Produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. O produto deverá ser cozido, acondicionado em recipiente fechado e esterilizado, e submetidos a processo físico-químico apropriado à espécie. As conservas de sardinhas deverão ser preparadas com pescado submetido à prévia inspeção sanitária. A sardinha deverá ter por líquido cobertura, molho de tomate, e apresentar no máximo 3% de sal. O produto não poderá conter colorífico e na composição do molho, o tomate deverá participar com no mínimo 30%. Embalagem em lata contendo 250g. Validade de 180 dias da data de entrega.	45 unidades	7.95	357.75
CUSTEIO	Tomate. De boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 CNNPA. Grau de amadurecimento médio.	50 Kg	5.99	299.50
CUSTEIO	Repolho verde, novo. De boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 CNNPA.	40 Kg	3,69	147.60
CUSTEIO	Maçã nacional. Apresentando tamanho, cor e coloração uniforme. Devendo ser bem desenvolvida e madura. Com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos de manuseio e transporte. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 CNNPA.	50 Kg	5,99	299.50
CUSTEIO	Abacaxi. De boa qualidade e primeira linha. Com casca e sem rupturas. Tamanho comercial. Apresentando grau de maturação que permita suportar a	35 unidades	8,69	304.15

[Handwritten signature] 20



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - P A R A N Á



	manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 CNNPA			
CUSTEIO	Banana caturra, in natura. De boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 CNNPA.	50 Kg	3,39	169,50
CUSTEIO	Mandioca. De boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 CNNPA.	35 Kg	4,99	174,65
CUSTEIO	Cebola branca, in natura. De boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 CNNPA.	25 Kg	5,89	147,25
CUSTEIO	Couve flor (cabeça), de boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução No 12/78 CNNPA.	30 unidades	6,89	206,70
CUSTEIO	Beterraba de boa qualidade e primeira linha, tamanho comercial, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação e condições adequadas para o consumo, com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução nº 12/78 CNNPA.	30 Kg	4,49	134,70



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



CUSTEIO	Batata salsa de boa qualidade e primeira linha, tamanho comercial apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução nº 12/78 CNNPA.	25 Kg	6,99	174.75
CUSTEIO	Batata inglesa. De boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 CNNPA.	35 Kg	4,89	171.15
CUSTEIO	Batata doce. De boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 CNNPA.	35 Kg	3,99	139.65
CUSTEIO	Laranja. De boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 CNNPA.	65 Kg	3,29	213.85
CUSTEIO	Farinha de Centeio - 100% natural - Acondicionada em embalagem plástica, inviolada contendo 1 kg - Validade Mínima de 120 dias da data da entrega.	25 pacotes	6,99	174.75
CUSTEIO	Farinha de Milho - tipo biju. Amarela, 100% natural - Acondicionada em embalagem plástica, inviolada contendo 1 kg - Validade Mínima de 120 dias da data da entrega.	30 pacotes	3,12	93.60
CUSTEIO	Farinha de trigo especial, tipo 1, enriquecida com ácido fólico e ferro - Acondicionada em embalagem de papel, inviolada. Pacote de 5 kg. Validade Mínima de 120 dias da data da entrega.	35 pacotes	13,99	489.65



[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



CUSTEIO	Farinha Láctea fonte de vitaminas e minerais. Embalagem com 400g contendo informações nutricionais. Validade de 120 dias da data de entrega.	30 pacotes	12,95	388.50
CUSTEIO	Achocolatado em pó instantâneo enriquecido com vitaminas - embalagem de 1 kg. Informações nutricionais na embalagem e validade mínima de 120 dias da data de entrega.	30 unidades	11,99	359.70
CUSTEIO	Fermento em pó químico - composto por amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e cabornato de sódio - Acondicionado em embalagem tipo lata de 250gr	15 unidades	6,99	104.85
CUSTEIO	Fermento gelado - Embalagem com 500 g	25 unidades	6,99	174.75
CUSTEIO	Balas doce. Embalagem com 700 gr	20 pacotes	8,99	179.80
CUSTEIO	Filtro de papel para café - Composição 100% de celulose - Tamanho 103 - Caixa com 30 unidades.	25 caixas	3,69	92.25
CUSTEIO	Fubá médio de milho amarelo, - enriquecido com ferro e ácido fólico - Acondicionado em embalagem de poloprolineno, inviolada, original do fabricante e contendo 1 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos. Registro no Ministério da Agricultura, com informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampados na embalagem - Validade Mínima de 120 dias da data da entrega.	10 Kg	2,89	28.90
CUSTEIO	Bebida Láctea enriquecida com vitaminas a,c,d e ferro. Sabores chocolate e morango. Informações nutricionais na embalagem. Validade de 06 meses a 1 ano. Embalagem com 1L.	70 unidades	6,99	489.30
CUSTEIO	Caldo de galinha. Embalagem c/06 unidades, contendo 57 g	20 unidades	2,30	46.00
CUSTEIO	Chá com sabor (erva doce). Acondicionado em caixa contendo 30g (15 saquinhos).	15 unidades	8,25	123.75
CUSTEIO	Chá mate seco. Acondicionado em caixa contendo 200 g (granel).	20 unidades	6,49	129.80
CUSTEIO	Leite em pó integral, instantâneo. Produto	10 unidades	10,29	102.90

[Handwritten signature]
23



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnológicos adequados. O produto, ao ser reconstituído, conforme indicações na rotulagem e deverá satisfazer aos padrões de leite integral. Especificações do produto e data de vencimento estampados na embalagem. Deve ser enriquecido com vitaminas A e D e Minerais. Validade mínima de 120 dias da data da entrega.

CUSTEIO	Leite UHT integral – embalagem longa vida de 1 litro. Registro no SIP/POA - Validade Mínima de 120 dias da data da entrega. Caixa contendo 12 unidades.	50 caixas	32,68	1.634,00
CUSTEIO	Pudim com leite nos sabores coco, chocolate, baunilha, chocolate branco com morango, morango, caramelo. Embalagem de 1 kg. Validade de 06 meses a 1 ano da data de entrega.	10 unidades	7,99	79,90
CUSTEIO	Sagu. Embalagem plástica contendo 500 g. Validade Mínima de 180 dias da data da entrega.	10 unidades	3,99	39,90
CUSTEIO	Sopa de macarrão colorido, sabores legumes com frango e legumes com carne. Informação nutricional na embalagem. Validade de 06 meses a 1 ano. Embalagem de 1 kg.	20 pacotes	15,99	319,80
CUSTEIO	Coco ralado – Composição: amêndoa de coco desidratado com 60% de teor mínimo de gordura – embalagem contendo 100 g - Validade Mínima de 120 dias da data da entrega	10 pacotes	4,20	42,00
CUSTEIO	Creme de leite tradicional - Com registro no Ministério da Agricultura – Acondicionado em embalagem de 200 g - Validade Mínima de 120 dias da data da entrega.	20 unidades	2,69	53,80
CUSTEIO	Polvilho doce. Acondicionada em embalagem plástica contendo 500 g. Registro no Ministério da Agricultura. Produto sem presença de impurezas que comprometam o armazenamento e o consumo humano. Validade Mínima de 120 dias da data da entrega.	04 Kg	4,59	18,36

[Handwritten signatures and initials]
24



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



CUSTEIO	Quirera de milho amarela fina (canjiquinha) acondicionada em embalagem de polipropileno, original do fabricante, livre de umidade e fragmentos estranhos, com 500g. Deve conter informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampadas na embalagem. Validade Mínima de 180 dias da data da entrega.	10 Kg	3,29	
CUSTEIO	Pipoca - tipo 1 - acondicionada em embalagem plástica contendo 500g. Produto sem presença de impurezas que comprometam o armazenamento e o consumo humano. Registro no Ministério da Agricultura. Validade Mínima de 120 dias da data da entrega.	10 pacotes	3,89	38,90
CUSTEIO	Refresco em pó com sabores diversos. Pacotes de 1 kg com data de validade de 180 dias da data de entrega.	15 pacotes	4,69	70,35
CUSTEIO	Doce de frutas - Embalagem plástica com tampa de proteção e lacre interno contendo 1kg. Validade Mínima de 120 dias da data da entrega.	10 Kg	8,99	89,90
CUSTEIO	Doce de leite em pasta - Embalagem plástica com tampa de proteção e lacre interno contendo 1kg. Validade Mínima de 120 dias da data da entrega.	08 Kg	9,99	79,92
CUSTEIO	Copo descartável 180ml Com 100 unidades Material: polipropileno	03	3,99	11,97
CUSTEIO	Margarina com sal cremosa, com 20 % de lipídios, sem glúten. Embalagem com tampa de proteção e lacre interno de 1 kg. Com registro no Ministério da Agricultura - Validade Mínima de 120 dias da data da entrega.	20 Kg	6,89	137,80
CUSTEIO	Papel toalha com 2 rolos Comprimento: 60 toalhas. Fragrância: neutro. Cor: branco.	10	4,99	49,90
CUSTEIO	Macarrão. Produto não fermentado obtido pelo amassamento de farinha de trigo, da semolina ou sêmola do trigo com água, adicionado ou não substâncias permitidas. Designado como "massa" de acordo com a	20 Kg	4,19	83,80



[Handwritten signatures and marks]



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



	adição de ovos e classificada como massa seca, por processo de secagem. As características gerais do produto deverão atender as normas de vigilância sanitária. Pacotes de 500g. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.			
CUSTEIO	Biscoito tipo maisena acondicionado em embalagem de polipropileno, original do fabricante, livre de umidade e fragmentos estranhos. Deve conter informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampadas na embalagem, que deverá conter 800g. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	20 pacotes	7,99	159,80
USTEIO	Biscoito salgado - tipo água e sal, acondicionados em embalagem de polipropileno, original do fabricante, livre de umidade e fragmentos estranhos. Deve conter informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampados na embalagem, que deverá conter 800g. Validade Mínima de 120 dias da data da entrega.	14 pacotes	7,99	111,86
CUSTEIO	Biscoito doce - acondicionados em embalagem de polipropileno, original do fabricante, livre de umidade e fragmentos estranhos. Deve conter informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampados na embalagem, que deverá conter 800g. Validade Mínima de 120 dias da data da entrega.	20 pacotes	10,00	200,00
CUSTEIO	Leite condensado tradicional - Com registro no Ministério da Agricultura - Acondicionado em embalagem de 395 g - Validade Mínima de 120 dias da data da entrega.	15 unidades	4,19	62,85
CUSTEIO	Canjica branca, despeliculada, tipo 1. Acondicionada em embalagem plástica transparente contendo informações nutricionais na quantidade de 500g. Validade de 06 meses da data de entrega.	08 pacotes	3,99	31,92
CUSTEIO	Bombons de chocolate 400g	30 caixas	8,99	269,70
CUSTEIO	Extrato de tomate resultante da concentração da polpa de frutas maduras do tomateiro solanum lycopersicum por processo tecnológico adequado, produto a	35 unidades	6,69	234,15

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



	base de tomate, óleo e sal. Acondicionado em embalagem contendo informações nutricionais e com 850 g. Validade Mínima de 180 dias da data da entrega			
CUSTEIO	Peito de frango sem osso	25 Kg	12,39	309.75
CUSTEIO	Batata frita, tipo palha, pacote c/ 1 kg	10 pacotes	18,00	180.00
CUSTEIO	Gelatina diversos sabores com corante natural. Embalagem de 1 kg contendo informações nutricionais.	10 unidades	9,99	99.90
CUSTEIO	Café de 1ª qualidade, torrado e moído, embalado a vácuo. Torra média 4,5 com certificado de pureza ABIC. Embalagem interna de aluminizado, externa de papel cartão, contendo 500 g	50 pacotes	10,59	529.50
CUSTEIO	Kg de Bolo com cobertura de Chantily ou glacê recheios fruta, chocolate, nozes, ameixa	40 Kg	35,90	1.436.00
CUSTEIO	Refrigerante 2 litros	95	4,90	465.50
CUSTEIO	Sabonete 90 Gramas, Com Hidratante	30 unidades	2,69	80.70
CUSTEIO	saco de lixo preto espessura 0.8 capacidade 100 litros	06 pacotes	10,39	62,34
CUSTEIO	saco de lixo espessura mínima 4 micras capacidade 30 litros. Composição: Polietileno 59 x 62 cm. Pacote com 100 unidades.	06 pacotes	10,39	62.34
CUSTEIO	papel higiênico branco, folhas brancas e picotadas – embalagem 64 rolos medindo 30m x 10cm cada. Composição: 100% fibras celulósicas.	09 fardos	50,90	458.10
CUSTEIO	sabão em pó 1 kg (composição: tensoativo anônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, tamponantes, corantes, enzimas e tensoativo biodegradável)	30 Kg	8,39	251.70
CUSTEIO	sabão em barra, pacote com 05 unidades de 200 gramas. Composição: Sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico, branqueador óptico, carbonato de cálcio, corante, mascarante e água.	15 pacotes	5,89	88.35
CUSTEIO	esponja louça dupla face. Composição: Espuma de poliuretano, fibra sintética abrasiva.	25 unidades	2,69	67.25
CUSTEIO	esponja de lã aço embalagem de 60g com 08 unidades. Composição: aço Carbono	05 pacotes	2,99	14.95

[Handwritten signature]
27



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



CUSTEIO	balde plástico capacidade 15 litros 1ª linha com alça de alumínio.	03 unidades	13,90	41.70
CUSTEIO	bacia média 6 litros	02 unidades	9,99	19.98
CUSTEIO	saco alvejado cru – algodão 840x600 mm	07 unidades	6,99	48.93
CUSTEIO	detergente liquido, embalagem plástica de 500 ml . Composição: Alquil Benzeno sulfonado de sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume sintético e água.	30 unidades	2,29	68.70
CUSTEIO	desinfetante de uso geral, embalagem 2 litros. Composição: Tensoativo não iônico, tensoativo catiônico, copolímero acrílico, preservante, corante, perfume e água.	30 unidades	5,99	179.70
CUSTEIO	amaciante de roupa. frasco plastico contendo 2 litros. Composição: Cloreto de dialquil dimetil amônio, coadjuvante, acidulante, preservante, corante, perfume e água.	30 unidades	8,89	266.70
CUSTEIO	água sanitária com cloro ativo 1 litro. Composição: Princípios ativo, estabilizante, alcalinizante e água.	30 unidades	2,99	89.70
CUSTEIO	Termômetro Clínico Digital Haste Flexível Tom de sinal: Para sinalizar que o termômetro esta pronto para usar e que a leitura esta completada; Memória: Ao ligar o termômetro automaticamente apresenta no visor a última leitura por 2 segundos depois do teste de equalização; Desligamento automático: Cerca de 8 min. e 40 seg. + 1min. depois de completada a medição; Indicação de bateria fraca: Quando o símbolo aparece, a leitura pode não ser precisa, favor trocar a bateria imediatamente; Prova d'água: Toda a unidade é a prova d'água; Manual explicativo; Haste flexível emborrachada; Resistente à quedas.	01	40,27	40.27
CUSTEIO	Pia em Inox	01	R\$350.00	350.00





MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Especificações:

Material da cuba: Inox AISI 430
Acetinado.

Material da chapa: Inox AISI 430 Alto
Brilho, protegida por película incolor para
evitar risco no transporte e fabricação,
retirar película após a instalação.

Dimensões

Tamanho da Pia (LxC): 120x53cm

Tamanho da Cuba (LxC): 40x34cm x 14cm
de profundidade, válvula deslocada para
aumentar a área de uso e escoamento da
água

Peso aproximado: 12Kg

TAL				37.540.29
-----	--	--	--	-----------

Capacitação:

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	Contratação de profissional para ministrar palestra para capacitação de funcionários e realização de oficinas com carga horária de 8 horas cada, totalizando 40 horas. <u>Sendo descontado do valor de R\$ 1.100,00:</u> <u>11% de INSS, ou seja R\$ 121,00</u> <u>3% de ISS, ou seja R\$ 33,00, sendo o valor do salário líquido R\$ 946,00.</u>	05	1.100,00	5.500,00
TAL				5.500,00

[Handwritten signatures and marks]



SIT - Sistema Integrado de Transferências

[Início](#)
[Nova Transferência](#)
[Importação](#)
[Relatórios](#)
[Sair](#)

Número SIT 27831 - TERMO DE CONVÊNIO 130/2015 Concedente SEDS Tomador PM PITANGA

Situação Em Execução

Concedente

Informações Gerais

Ato de Transferência

Data de Registro no SIT 08/01/2016

Dados Concedente

Número SIT 27831

Tipo Instrumento Termo de Convênio

Dados Tomador

Número do Instrumento 130

Situação Atual Em Execução

Participes

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Plano de Trabalho

Tomador MUNICÍPIO DE PITANGA

Aditivos

Ano 2015

Rescisão

Data Celebração 02/12/2015

Repases

Data Início Vigência 23/12/2015

Avaliação

Data Fim vigência 23/12/2017

Data Fim Vigência sem Aditivo 23/12/2017

Circunstanciado

Data Início Execução 23/12/2015

Data Fim Execução 23/12/2017

Data Fim Execução sem Aditivo 23/12/2017

Termo Fiscalização

Periódico de Publicação DIOE 9603 PG 16

Inconsistências

Data Publicação 23/12/2015

Fechar Bimestres

Objeto

Atividade Principal da Transferência Assistência à Criança a ao Adolescente

Tomada de Contas

Transferência de recursos para o financiamento na implementação de ações para o programa crescer em família, modalidade acolhimento institucional. Conforme plano de trabalho e plano de aplicação. Protocolo: 12.029.516-0

Resumo Financeiro

Valor do Repasse (R\$) 110.000,00 Valor do Repasse sem Aditivo 110.000,00

Valor Contrapartida (R\$) 11.000,00 Valor Contrapartida sem Aditivo 11.000,00

Documentos Anexos

Valor Total Transferência (R\$) 121.000,00 Valor Total Transf. sem Aditivo 121.000,00

Finalização

Identificação do Responsável Pela Fiscalização da Transferência no Concedente

Prestação de Contas

CPF 486.103.309-82

Nome MARIA DO CARMO RIBAS DE ABREU

Cargo Agente Profissional

Respeço

Dados Bancários

Dados Receitas

Banco 1 - BANCO DO BRASIL S.A.

Saldo Bancário

Agência 0866-4

Conta Corrente 34025-1

Devolução de Saldo

Consulta ao Conselho de Política Pública

UGT do Tomador

Conselho

Número da Ata

Data da Ata

Fechar Bimestres

Resumo Financeiro

Documentos Anexos

Finalização

F: 879
 RECEITAS CORRENTES: 17.62.99.16.00.00
 RECEITAS CAPITAL: 24.72.99.05.01.
 Res. 03 1325.01.99.01.99

Usuário Logado: SIDNEI ROMAN
 Perfil de Acesso: COMPLETO
 Entidade Logada: MUNICÍPIO DE PITANGA

Publicado no D.O.E. nº 9603
Dia 23, 12, 15.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Trabalho
e Desenvolvimento Social

Convênio nº 130/2015 – SEDS/CEDCA/FIA

Sit 27831

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA – FIA/PR, E O MUNICÍPIO DE PITANGA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA – MODALIDADE “ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL” - APROVADO PELAS DELIBERAÇÕES Nº 022/2013 e 156/2013 – CEDCA/PR.

CONVÊNIO Nº 130/2015

PROTOCOLADO SOB Nº 12.029.516-0

O Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com recursos do **Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.632.896/0001-85, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, portadora da CI nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR, doravante denominada **CONCEDENTE**, e o Município de **Pitanga**, com sede à Praça Vinte e oito de Janeiro, Centro Administrativo, nº 171, Centro, Pitanga/PR, CEP 85.200-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.172.907/0001-08, doravante denominado **CONVENENTE**, representado neste ato pelo Senhor Prefeito **Altair José Zampier**, portador da CI nº 3.081.112-7 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 353.016.609-00, com endereço residencial à Rua Santos Drumond de Andrade, nº 270, Pitanga/PR, CEP 85.200-000, resolvem celebrar o presente Convênio, devidamente autorizado pelo Senhor Governador do Estado, no Processo nº 13.337.728-0, em **10/11/2015**, de acordo com as normas contidas na Constituição Federal, na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei Estadual nº. 15.608/2007, correspondente, no Decreto Estadual nº 6.191, de 15.10.2012, na Deliberação nº 022/2013 e 156/2013 – CEDCA/PR, na Resolução nº 028/2011, alterada pela Resolução nº 46/2014 e na Instrução Normativa nº 061/2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e o constante no Processo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Convênio a transferência de recursos da **CONCEDENTE** ao **CONVENENTE** para o financiamento na implementação de ações para o **“Programa Crescer em Família”**, modalidade **“Acolhimento Institucional”**, que tem por finalidade a preservação do direito fundamental de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária e ao atendimento de qualidade, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, elaborados pelo **CONVENENTE** e aprovados pela **CONCEDENTE**, que passam a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

I – DA CONCEDENTE

- a) transferir os recursos financeiros para execução deste convênio, de acordo com o Plano de Aplicação aprovado, observada a disponibilidade financeira e as normas legais pertinentes;
- b) a execução do presente convênio será acompanhada por representante da **CONCEDENTE** Registrado no **SIT/TCE**, que anotará em registro próprio toda a ocorrência relacionada à execução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas;
- c) providenciar a publicação deste instrumento no prazo e na forma da Lei, às suas expensas.

II – DO CONVENENTE

- a) na execução do Programa, observar, cumprir e fazer cumprir as determinações contidas na Lei nº 8.069 de 13 de junho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), especialmente no que tange ao objeto deste Convênio;
- b) iniciar a execução do objeto do Convênio expresso no Plano de Trabalho em 30 (trinta) dias, após o recebimento dos recursos;
- c) não utilizar os recursos recebidos da **CONCEDENTE**, inclusive os rendimentos de aplicação no mercado financeiro, bem como os correspondentes a sua contrapartida, em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;
- d) as despesas realizadas com recursos de transferência deverão ser precedidas do regular processo licitatório;
- e) a comprovação das despesas efetuadas se dará por notas fiscais e demais documentos comprobatórios, revestidos das formalidades legais, os quais deverão conter, além da descrição do bem ou do serviço adquirido, expressa menção ao número do convênio, seguido do ano e da sigla SEDS/CEDCA/FIA;
- f) o documento emitido deve ser legível, sem rasuras, e constar certificação do responsável pelo recebimento das mercadorias ou serviços prestados.
- g) apresentar relatórios em instrumentos indicados pela **SEDS** de execução físico-financeira deste Convênio, compatível com a liberação dos recursos transferidos, assim como relatórios técnicos quantitativos e qualificativos sobre a execução do objeto sempre que solicitado e na forma exigida;
- h) criar Unidade Gestora de Transferências - **UGT**, da entidade tomadora de recursos, para atendimento ao previsto no Art. 23 e seus incisos, §1º e §2º da Resolução nº 028/11, alterada pela Resolução nº 46/2014 -**TCE/PR**;
- i) responsabilizar-se por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, bem como por todos os litígios de natureza trabalhista e previdenciária decorrentes dos recursos humanos utilizados no projeto pelo **CONVENENTE**;
- j) observar a normatização referente ao Programa emanada pela **CONCEDENTE**, bem como participar das capacitações e eventos promovidos pela **SEDS** e **CEDCA/PR** que se referirem ao Programa;
- k) identificar os equipamentos/materiais permanentes adquiridos constantes no Plano de Aplicação, com plaqueta contendo o seguinte texto: **SEDS/CEDCA/FIA – DELIBERAÇÃO Nº 022/2013**.
- l) a fiscalização será de responsabilidade de um engenheiro ou arquiteto do Município o qual deverá recolher uma ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica;
- m) encaminhar mensalmente RVO – Relatório de Vistoria de Obra, modelo Paraná Edificações a **SEDS**;
a Ordem de Serviço deverá ser emitida pela fiscalização e deverá ser encaminhada até 15 dias da assinatura da mesma à **SEDS**;



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Trabalho
e Desenvolvimento Social

Convênio nº 130/2015 – SEDS/CEDCA/FIA

- n) Executar a Obra (Reforma) no Imóvel de sua propriedade, Registro Geral, CRI da Comarca de Pitanga, com Matrícula sob o nº 13.194.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo para execução e para vigência do Convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da Publicação, podendo ser excepcionalmente prorrogado, desde que solicitado com 60 (sessenta) dias de antecedência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos para a execução do objeto deste Convênio, no montante de **R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais)**, incluindo a contrapartida do **CONVENENTE**, serão alocados conforme Plano de Aplicação aprovado, obedecendo à seguinte distribuição:

a) Recursos da **CONCEDENTE**:

R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), Fonte 131 (Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA), rubricas 33.40.41.00 e 44.40.42.00, e os empenhos, nº 5760.0000500312-1 e 5760.0000500313-1, ambos de 16/11/2015.

b) Recursos do **CONVENENTE**:

R\$ 11.000,00 (onze mil reais), a título de contrapartida, conforme cronograma de desembolso:

RECURSOS REFERENTE A OBRA/REFORMA - CONTRAPARTIDA

PARCELAS	VALOR	LIBERAÇÃO	PERCENTUAL FÍSICO
Primeira Parcela	R\$ 6.796,87	No Início da Vigência do Termo, atendida as exigências legais	0,00%
Segunda Parcela	R\$ 4.203,13	Na Conclusão dos Serviços	100%
TOTAL	R\$ 11.000,00		

PARÁGRAFO PRIMEIRO: o **CONVENENTE** deverá depositar e movimentar os recursos financeiros liberados pela **CONCEDENTE**, inclusive a sua contrapartida, exclusivamente em conta específica vinculada ao Convênio e em instituições bancárias oficiais (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), devendo ser aplicados financeiramente;

PARÁGRAFO SEGUNDO: o **CONVENENTE** promoverá o crédito do recurso financeiro referente à contrapartida, de acordo com o Plano de Aplicação aprovado, conforme cronograma de desembolso;

PARÁGRAFO TERCEIRO: a movimentação dos recursos pelo **CONVENENTE**, somente poderá correr mediante emissão de cheque nominativo, cruzado e não endossável; ordem bancária, transferência eletrônica ou outra modalidade que identifique a destinação dos recursos e, nos casos de pagamento, o credor.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Trabalho
e Desenvolvimento Social

Convênio nº 130/2015 – SEDS/CEDCA/FIA

PARÁGRAFO QUARTO: o valor do Convênio não poderá ser aumentado, pela **CONCEDENTE**, salvo se ocorrer ampliação do objeto capaz de justificá-lo, dependendo de apresentação e aprovação prévia pela Administração de projeto adicional detalhado e de comprovação da fiel execução das etapas anteriores e com a devida prestação de contas, sendo sempre formalizado por aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS

A **CONCEDENTE** transferirá ao **CONVENENTE** os recursos mencionados na Cláusula Quarta, em conta corrente indicada no presente processo, de acordo com o seguinte cronograma de desembolso:

RECURSOS REFERENTE A INVESTIMENTO

PARCELAS	VALOR	LIBERAÇÃO	PERCENTUAL FÍSICO
Parcela Única	R\$ 66.959,71	No Início da Vigência do Termo, atendido as exigências legais	0,00%
TOTAL	R\$ 66.959,71		

RECURSOS REFERENTE A CUSTEIO

PARCELAS	VALOR	LIBERAÇÃO	PERCENTUAL FÍSICO
Parcela Única	R\$ 43.040,29	No Início da Vigência do Termo, atendido as exigências legais	0,00%
TOTAL	R\$ 43.040,29		

PARÁGRAFO PRIMEIRO: a liberação dos recursos financeiros da parcela citada ficará condicionada a apresentação das certidões exigidas na legislação em vigor, quais sejam: Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, Certidão Negativa para Transferência Voluntária, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e abrange inclusive as Contribuições Sociais; Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas exigível, nos termos da Lei 12.440/2011.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quaisquer documentos que venham a ser exigidos por legislação específica como condições para recebimento de recursos públicos passarão automaticamente a fazer parte do rol desta Cláusula.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

É obrigatória a restituição pelo **CONVENENTE** de eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira à **CONCEDENTE** (Conta Recursos FIA) ao final da execução do objeto, expiração do prazo de vigência, denúncia, rescisão ou extinção deste **Convênio**, devidamente atualizados monetariamente no prazo de **30 (trinta) dias**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O **CONVENENTE** deverá, ainda, restituir a **CONCEDENTE** o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido dos juros legais, na forma da legislação aplicável, nas seguintes hipóteses:

- a) Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida;
- b) Quando não for executado o objeto do ato da transferência voluntária do Convênio;
- c) Quando ocorrer qualquer fato do qual resulte prejuízo ao Erário.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O **CONVENENTE** ficará obrigado a recolher à conta da **CONCEDENTE** (Conta Recursos **FIA**) o valor corrigido dos recursos alocados (**CONCEDENTE E CONVENENTE**) quando não comprovar a sua aplicação na consecução do objeto do Convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e /ou Projeto Básico do presente instrumento fica indicada a técnica **Maria do Carmo Ribas de Abreu** inscrita no **CPF/MF sob nº 486.103.309-82**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para o efetivo acompanhamento, controle e avaliação da execução do Plano de Trabalho, a **CONVENENTE** obriga-se a respeitar as normas estabelecidas na Resolução nº 028/11, alterada pela Resolução nº 46/2014 e Instrução Normativa nº 061/11, ambas do TC.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Todos os atos relativos à prestação de contas deverão ser registrados no **SIT – Sistema Integrado de Transferência – TC**.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DOCUMENTOS

Os documentos comprobatórios das despesas realizadas deverão ser arquivados pelo **CONVENENTE** em ordem cronológica, pelo período de 10 (dez) anos, conforme as disposições do art. 20 e seu parágrafo único, da Instrução Normativa nº 061/11-TC, em sua sede, onde ficarão à disposição da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – **SEDS**, e do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CEDCA**.

CLÁUSULA NONA – DAS VEDAÇÕES

São vedadas despesas à conta dos recursos do presente Convênio porventura realizadas com finalidade diversa do estabelecido neste Instrumento, ainda que em caráter de emergência, com posterior cobertura, e especialmente:

- a) cobrir despesas a título de taxa de administração, gerência ou similar;
- b) pagamento, a qualquer título, com recursos da transferência, de servidor ou empregado integrante de quadro de pessoal da administração pública, direta ou indireta, por quaisquer serviços, inclusive de consultoria ou de assistência técnica, ressalvadas as hipóteses previstas em lei;
- c) pagamento de profissionais não vinculados à execução do objeto do termo de transferência;
- d) aplicação dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no termo, ainda que em caráter de emergência;
- e) realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
- f) pagamento de taxas bancárias, multas, juros ou atualização monetária, decorrentes de culpa de agente do tomador dos recursos ou pelo descumprimento de determinações legais ou conveniais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, no caso de inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas, especialmente quando constatadas as seguintes situações:

- a) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Convênio;
- b) a não execução do objeto conveniado;
- c) não cumprimento de qualquer cláusula do convênio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo a denúncia ou qualquer das hipóteses que implique em rescisão deste Convênio ficam os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes no prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Este Convênio poderá ser alterado, bem como o seu prazo de vigência prorrogado conforme as disposições da Cláusula Terceira do presente instrumento, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, vedada porém a mudança do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de contas da Transferência se dará mediante as informações constantes do Sistema Integrado de Transferências – **SIT**, nos Termos da Resolução nº. 028/11, alterada pela Resolução nº 46/2014-TCE;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: os dados serão informados bimestralmente no Sistema Integrado de Transferências - **SIT**, independente da realização de repasses ou despesas e, em todos os bimestres deverão haver envio de informações ao Tribunal pelo **CONVENENTE** e pela **CONCEDENTE**, por intermédio do **SIT**;

PARÁGRAFO SEGUNDO: o prazo final para o envio das informações no **SIT** será de 30 (trinta) dias para o **CONVENENTE** e de 60 (sessenta) dias para a **CONCEDENTE**, contados do encerramento do bimestre a que se referem.

PARÁGRAFO TERCEIRO: no caso de o encerramento do prazo mencionado no **Parágrafo Segundo** recair em feriado ou final de semana, o mesmo ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

PARÁGRAFO QUARTO: sem prejuízo dos prazos finais para os fechamentos bimestrais, as demais informações poderão ser lançadas no Sistema Integrado de Transferência - **SIT**, a qualquer momento após a ocorrência do fato a ser informado.

PARÁGRAFO QUINTO: o prazo final para a prestação de contas de transferência será o mesmo para o encerramento do bimestre em que houver a extinção do ato, conforme definido no art.15, § 4º da Resolução nº 028/2011, alterada pela Resolução nº 46/2014-TCE.

PARAGRAFO SEXTO: a **CONCEDENTE**, ao final da transferência encaminhará a Prestação de Contas ao Tribunal de Contas.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Trabalho
e Desenvolvimento Social

Convênio nº 130/2015 – SEDS/CEDCA/FIA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES E REGISTROS DE OCORRÊNCIAS

As solicitações, comunicações e registro de ocorrências referentes ao presente Convênio deverão ser feitas via ofício, fax, e-mail, carta protocolada ou telegrama e nestes casos, deverão ser entregues no **Escritório Regional de Guarapuava.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Os partícipes, neste ato, elegem o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste Termo de Convênio, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Curitiba, 02 de Dezembro de 2015.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho e
Desenvolvimento Social**

Altair José Zampier
Prefeito Municipal de Pitanga

TESTEMUNHAS:

1:

Thais Inácio
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 6.223.288-9/PR

2:

Eliane Cris Alves
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 13.568.734-0/PR



Município de Pitanga - 2016
Relatório de alteração orçamentária por fonte/tipo recurso



Página 1

Lei/Ato nº 1262 - Decreto nº 8888888/2016 de 18/02/2016		Escopo	Nº	Ano
Lei: 1261 Lei ordinária		Créditos Adicionais	88888	2016
Fonte				
00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Tipo crédito	Tipo recurso		Anulação	Acréscimo
Especial	Excesso de Arrecadação			
2936	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Acréscimo		9.718,79
	11.003 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS/CRIANÇA/ADOLESCENTE	Abertura		
	08.243.1103.5106 Programa Crescer em Família			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
2938	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Acréscimo		1.281,21
	11.003 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS/CRIANÇA/ADOLESCENTE	Abertura		
	08.243.1103.5106 Programa Crescer em Família			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	TOTAL		0,00	11.000,00
	TOTAL DA FONTE		0,00	11.000,00
00496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				
Tipo crédito	Tipo recurso		Anulação	Acréscimo
Especial	Superávit Financeiro			
2326	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acréscimo		46.215,45
	08.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura		
	10.302.0801.2044 Centro de Especialidades Odontológicas - CEO			
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	TOTAL		0,00	46.215,45
	TOTAL DA FONTE		0,00	46.215,45
00500 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007				
Tipo crédito	Tipo recurso		Anulação	Acréscimo
Especial	Superávit Financeiro			
2325	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acréscimo		2.552,87
	08.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura		
	10.302.0801.2044 Centro de Especialidades Odontológicas - CEO			
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	TOTAL		0,00	2.552,87
	TOTAL DA FONTE		0,00	2.552,87
00838 IGD - SUAS				
Tipo crédito	Tipo recurso		Anulação	Acréscimo
Especial	Superávit Financeiro			
3155	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Acréscimo		13.033,24
	11.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura		
	08.244.1101.2065 Financiamento da Gestão do SUAS			
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	TOTAL		0,00	13.033,24
	TOTAL DA FONTE		0,00	13.033,24
00875 Programa Estadual - FEAS PAEFI 2014 - F-875				
Tipo crédito	Tipo recurso		Anulação	Acréscimo
Especial	Superávit Financeiro			
3035	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Acréscimo		1.600,00
	11.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura		
	08.243.1101.2062 Proteção Social Especial - Média Complexidade			
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
3045	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Acréscimo		13.667,00
	11.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura		
	08.243.1101.2062 Proteção Social Especial - Média Complexidade			
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	TOTAL		0,00	15.267,00
	TOTAL DA FONTE		0,00	15.267,00
00879 Convênio Estadual - SEDS-/CEDCA/FIA - nº 130/2015				
Tipo crédito	Tipo recurso		Anulação	Acréscimo
Especial	Excesso de Arrecadação			
2935	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Acréscimo		37.540,29
	11.003 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS/CRIANÇA/ADOLESCENTE	Abertura		
	08.243.1103.5106 Programa Crescer em Família			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			



Município de Pitanga - 2016
Relatório de alteração orçamentária por fonte/tipo recurso



Página 2

2937	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Acréscimo		5.500,00
	11.003 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS/CRIANÇA/ADOLESCENTE	Abertura		
	08.243.1103.5106 Programa Crescer em Família			
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
2939	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Acréscimo		66.959,71
	11.003 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS/CRIANÇA/ADOLESCENTE	Abertura		
	08.243.1103.5106 Programa Crescer em Família			
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	TOTAL		0,00	110.000,00

TOTAL DA FONTE

0,00 110.000,00

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Especial	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	121.000,00	121.000,00
Especial	Superávit Financeiro	Acréscimo	13.033,24	77.068,56 #